



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

*Coren Forte e Democrático*

## PORTARIA COREN-MT Nº. 236/2018

*Concede ajuda de custo ao Empregado Público Nivaldo Romko para comparecimento ao Mestrado Profissional, na forma do Convênio firmado entre COFEN e Universidade de Brasília UNB.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

**Considerando** o convênio firmado entre o COFEN e o Departamento de Economia da Universidade de Brasília UNB, para realização de Mestrado para fins de qualificação profissional dos Empregados Públicos integrantes do Sistema COFEN/ Conselhos Regionais de Enfermagem;

**Considerando** a deliberação constante na Ata da 513ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-MT, relativa ao processo de qualificação dos seus Empregados Público;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao empregado público **NIVALDO ROMKO**, ajuda de custo em valor de R\$550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) para deslocamento ao Mestrado Profissional, cujas aulas serão ministradas no período de 01 a 05 de Outubro de 2018, em Brasília-DF.

**Parágrafo único** – Concede-se ainda, a título de ajuda de custo, conforme decisão constante da 513ª Reunião Ordinária de Plenário, passagens aéreas de ida e volta a serem emitidas na forma usual para o deslocamento do Empregado Público ao Mestrado

**Art. 2º** - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 25 de setembro de 2018.

Dr. Antonio César Ribeiro  
Coren-MT nº. 47954-ENF  
Conselheiro Presidente Coren-MT

Lígia Cristiane Arfeli  
Coren-MT nº. 96611-ENF  
Conseleira Secretária Coren-MT